

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2019.12.18.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro, às 09:15 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, objeto da **Tomada de Preço nº 2019.12.18.01**. O Presidente abriu a sessão designando a Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos e verificar o rol de licitante participante, onde só uma licitante interessada apresentou os envelopes a licitante: **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, representada pelo seu procurador Sr. **JOSÉ ITALO DIAS ALVES CPF: 059.386.823-47**. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir o envelope nº 01 – documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. O Presidente dando iniciando a conferencia e analise conforme exigências do Edital. Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, o licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, estava habilitado por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de Proposta da mesma, que foi analisada e rubricada pelo licitante e comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a propostas atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇO N.º 2019.12.18.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após constatou-se que a licitante, **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 200.668,32 (Duzentos mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Após análise de toda a Proposta de Preço, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, que já classificada e atendendo todas as exigências do edital, o



GRANJA
Melhor para todos



Presidente e declarou a proposta vencedora com os menores preços para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 200.668,32 (Duzentos mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 13 de Janeiro de 2020.

Comissão

Licitantes


José Máuricio Magalhães Júnior
Presidente


MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EIRELI
CNPJ: 22.853.324/0001-05
JOSÉ ITALO DIAS ALVES
CPF: 059.386.823-47


José Aderson dos Santos
Secretário


Adeliane da Paz Aguiar
Membro